

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2014**  
 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA  
 (Artigo 52, incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da L.C. nº 101/2000)

CATEGORIA ECONÔMICA / NATUREZA	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADA		
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	A EMPENHAR
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>320.183,05</b>	<b>231.607,12</b>	<b>320.183,05</b>	<b>231.607,12</b>	<b>1.149.816,95</b>
<b>3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>182.610,96</b>	<b>182.610,96</b>	<b>182.610,96</b>	<b>182.610,96</b>	<b>945.789,04</b>
3.1.90.05 - SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	942.900,00	942.900,00	156.577,98	156.577,98	156.577,98	156.577,98	786.322,02
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	16.183,24	16.183,24	16.183,24	16.183,24	93.816,76
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	15.000,00	15.000,00	1.032,37	1.032,37	1.032,37	1.032,37	13.967,63
3.1.91.13 - OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00	60.000,00	8.817,37	8.817,37	8.817,37	8.817,37	51.182,63
<b>3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.600,00</b>	<b>341.600,00</b>	<b>137.572,09</b>	<b>48.996,16</b>	<b>137.572,09</b>	<b>48.996,16</b>	<b>204.027,91</b>
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	70.000,00	27.283,89	10.145,46	27.283,89	10.145,46	42.716,11
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	105.400,00	105.400,00	18.000,00	14.160,00	18.000,00	14.160,00	87.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	134.600,00	134.600,00	87.813,19	20.215,69	87.813,19	20.215,69	46.786,81
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	10.100,00	3.425,81	3.425,81	3.425,81	3.425,81	6.674,19
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.049,20	1.049,20	1.049,20	1.049,20	8.950,80
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.800,00</b>
<b>4.4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.800,00</b>
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	27.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>322.383,05</b>	<b>231.607,12</b>	<b>322.383,05</b>	<b>231.607,12</b>	<b>1.427.616,95</b>

Obs.: 1) Não constam os valores da receita em virtude da Câmara Municipal não possuir receita orçamentária. Sua receita é denominada de transferência financeira, repassada mensalmente pela Prefeitura Municipal na importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do total da dotação anual destinada à Câmara Municipal; 2) Despesa liquidada: aquela em que houve a entrega do material ou a prestação do serviço – artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2014.

**Petrus Bartholomeus Weel**  
Vereador/Presidente

**Luiz Carlos de Campos**  
CRC 1SP148778/0-9

**Jacinta E. van den B. Heijden**  
Responsável pelo Controle Interno